



GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.570/2026

EMENTA: Denomina a USF Arthur Lundgren II
Alto a USF Ana Lucia do Nascimento.

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DO PAULISTA, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

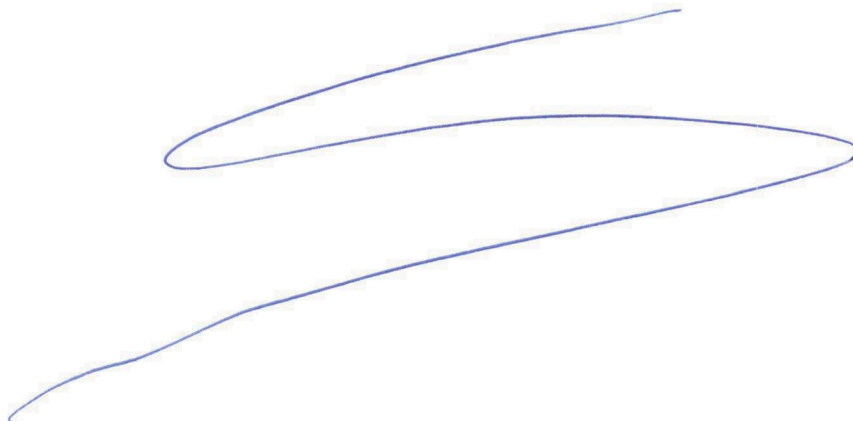
Art. 1º - Fica denominada A USF Arthur Lundgren II Alto a USF Ana Lucia do Nascimento.

Art. 2º - Obriga-se a Prefeitura Municipal a dar ciência do teor desta Lei aos CORREIOS, CELPE, TELEMAR, COMPESA, Secretaria de Planejamento, ao Cadastro Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca do Paulista.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 06 de fevereiro de 2026.


SEVERINO RAMOS DE SANTANA
PREFEITO



Propositura do Vereador Eudes Farias